



DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, **HONORINA FERREIRA COSTA**, brasileira, Viúva Aposentada, residente e domiciliada à Rua Nova n.º 188, Bairro Altamira em Barra do Corda – MA, portadora do CPF sob o n.º 333.495.923-68 e RG n.º 049802852013-0 SESP-MA, declaro para os devidos fins, que sou proprietária do imóvel, UMA CASA RESIDENCIAL, localizado à Rua Nova n.º s/n, Bairro Altamira em Barra do Corda - MA.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Barra do Corda – MA, 21 de Outubro de 2022.

Roseana Rodrigues da Silva

Honorina Ferreira Costa.
CPF n.º 333.495.923-68

TESTEMUNHAS:

- Leuziana Maria da Silva
- Vanis Gomes de Araujo



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA - MA
Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR030387BPZ9CQ32GQIQI.D06

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de ROSEANA RODRIGUES DA SILVA, Barra do Corda/MA, 21/10/2022 11:51:28. Atc. 13,17.2, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



Mayara Cristina Rodrigues Araujo
MA/ARA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO
ESCREVENTE

Mayara Cristina Rodrigues Araujo
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **HONORINA FERREIRA COSTA**

FILIAÇÃO
PEDRO RAMOS FERREIRA E SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 04/11/1939 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE MIRADOR - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 33349592358 DNI 045802852013-0 P-044 VIA-02
REGISTRO GERAL 045802852013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM N.212 FLS 190 LIV 568 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 006715811180/023/0128 CTPS / SERE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 706606004763786

MAIOR DE 65 ANOS

MAIB02742882

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quilômetro Alto do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65070-900
Insc. Estadual: 120.91511-3 CNPJ: 06.222.799/0001-84

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 230 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda INSTALAÇÃO: 7412142
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA IL/SEQ: 8D108001-760



HONORINA FERREIRA COSTA

R. NOVA ALTAMIRA S/N SN ALTAMIRA CEP: 65098 000 BARRA DO CORDA MA
CPF: ***.495.92* **

Para atendimento,
Informe este número

Conta Contrato
7412142

Parceiro de Negócio
33280114

Conta mês
10/2022

Total a pagar
R\$ 94,75

Vencimento
25/10/2022



NOTA FISCAL N. 02676769 - SÉRIE 000
DATA EMISSÃO: 18/10/2022
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.es.gov.br/DFE3/Consulta>
Chave de acesso:
2122100622230001846400076746220955174/
EMISSÃO DE OBTENÇÃO DA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 09/2022 R\$87,17 * Período: Band. Tarif.: Verde: 1709 10/10 * IRRF: IRR.
SOCIAL RES 1000/21 R\$ -0,27

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura	
	16/09/2022	18/10/2022	32	17/11/2022	
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	IPIS/COFINS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,268533	0,305990	0,45	8,05
Consumo (kWh)	70	0,460143	0,363134	1,40	32,21
Consumo (kWh)	39	0,689747	0,529646	1,47	26,90
Benefício Tarifário Bruto				7,09	39,46
Itens Financeiros					
Benefício Tarifário Líquido					30,27
Cap-Item Pub Pref Munic.					8,50
Vida Prateada					4,99
Multa					2,74
Juros					2,17

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	100,62	18,0000	19,19
PIIS	87,43	1,1518	1,00
COFINS	87,43	5,3052	4,64
Reserva ao Fisco			
R\$1.548,148 1111 30A061 12 18-888AAG			

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
15A05698	Consumo	ATIUD TOTAL	30.726	30.865	1,00	139

Fator de Perdição	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	18/10/2022	20101206474

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 02/11/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 9587/95, art.6 - 3, inclusive SPQ/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR (R\$)
09/2022 87,17

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Sotoriais	Perdas	Tributos	Outros
20,41	5,90	15,43	4,31	5,47	24,83	18,40

C. Contrato: 7412142 Data de Emissão: 18/10/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAJ043592054		REGISTRO GERAL 029881282005-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2015
		NOME ROSEANA RODRIGUES DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Roseana Rodrigues da Silva</i>		FILIAÇÃO ALCINDO FERREIRA DA SILVA E ROSA RODRIGUES DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 19/09/1975
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA	DOB ORIGEM NASC. N.20427 FLS.204 LIV.84
		CPF 646762852-72 P-20	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio Flauocavante</i> LUCIO FLAUCAVANTE
		VIA-02 LEI N°7.116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSEANA RODRIGUES DA SILVA			
DATA DE NASCIMENTO 19/09/1975	INSCRIÇÃO 041449851112	ZONA 023	SEÇÃO 0246
MUNICÍPIO / UF BARRA DO CORDA / MA		DATA DE EMISSÃO 05/08/2021	



FILIAÇÃO ROSA RODRIGUES DA SILVA ALCINDO FERREIRA DA SILVA
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO AGJX.YBKO.JH9R.VH+C

Título Eleitoral emitido às 10:32 de 05/08/2021 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

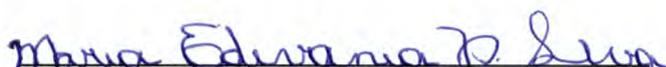
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a locação de 01(um), imóvel localizado na Rua Nova S/N, Bairro Altamira, Barra do Corda- MA, com a finalidade de moradia para o beneficiado pelo programa de aluguel social, pertencente a secretaria de Assistência Social **do município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo Nº **693/2023** instruído, **AUTORIZO** o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, verificar parecer técnico do imóvel solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA) 07 de março 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

PORTARIA N° 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

*NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

g) Movimentar recursos orçamentários e financeiros nos seguintes setores: Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;

- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

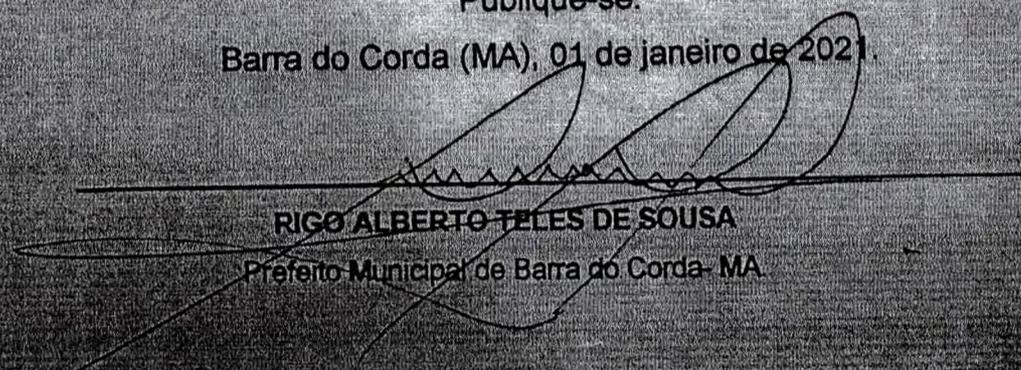


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA